



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 460/GP/TRT 19ª, DE 02 DE AGOSTO 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.323, de 2/8/2024,

CONSIDERANDO o Ato GP/TRT 19ª n.º 136, de 02/8/2024, que instituiu o Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compõe**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 136/2024, o **Comitê de Comunicação e Transparência** do TRT da 19ª Região, com os seguintes membros:

- I – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário-Geral da Presidência, Coordenador do Comitê;
- II – **Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello**, Coordenadora de Comunicação Social, Vice-Coordenadora do Comitê;
- III – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- IV – **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V – **Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Diretora da Divisão de Ouvidoria;
- VI – **Amanda Vitorino Lopes Alves**, Diretora da Divisão de Governança Institucional;
- VII – **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados;

Parágrafo único. Os substitutos legais dos membros do comitê atuarão como suplentes.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 8, de
07/8/2024.